

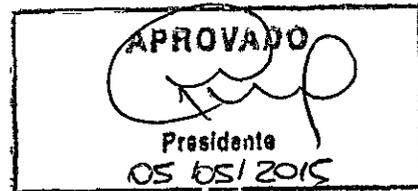


## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### MOÇÃO Nº 187

APOIO ao Projeto de Lei n.º 2.900/11 do Deputado Otavio Leite (PSDB-RJ) que cria o PIB Verde para avaliar patrimônio ecológico em todo o território nacional.



A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados aprovou em caráter conclusivo proposta que determina que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), responsável pelo cálculo do Produto Interno Bruto (PIB) divulgue também o PIB Verde, em cujo cálculo será considerado o patrimônio ecológico, além dos critérios e dados econômicos e sociais tradicionalmente utilizados.

A medida está prevista no Projeto de Lei n.º 2.900/11 do deputado Otávio Leite (PSDB-RJ) cuja principal proposta é tornar o PIB Verde um indicador de crescimento econômico que leva em conta as consequências ambientais do crescimento econômico medido pelo PIB Padrão, ou seja: os custos ambientais.

Na prática, a proposta pretende implantar no país padrões internacionais para se medir uma das suas principais riquezas: a biodiversidade através da fauna e flora, e, por conseguinte o patrimônio ecológico como um todo, permitindo sua comparação e aplicação como ocorre com o PIB.

Vale dizer que, se aprovado o Projeto, a medida poderá se estender também para os municípios, ou seja: quando o IBGE divulgar o PIB econômico e de crescimento de Jundiaí, por exemplo, deverá fazê-lo, também, em relação ao PIB Verde, apontando as consequências e custos ambientais da cidade, o que nos parece muito importante, considerando sobretudo que em 2012, a ONU aprovou uma padronização metodológica do sistema de cálculo dos recursos ambientais dos países, incluindo o Brasil.

/Elt



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Moção n.º 187 – fls. 02

Importante, ainda, destacar o parecer do relator do projeto Felipe Maia (DEM-RN) que, favorável à proposta, fez observação das mais pertinentes apontando que recentes estudos fazem crer que, sem considerar o papel fundamental da natureza para a produção de bens e serviços, o PIB não retrata a verdadeira riqueza do país. O que se aplica aos estados e cidades.

Assim, porque consideramos o Projeto de Lei em questão atual e dos mais oportunos e porque, se aprovado, vai permitir a Jundiaí e cidades da região conhecerem melhor os seus índices ambientais,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei n.º 2.900/11 do Deputado Otavio Leite (PSDB-RJ) que cria o PIB Verde para avaliar patrimônio ecológico em todo o território nacional, dando-se ciência desta deliberação ao autor do Projeto, Otávio Leite, bem como ao Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2015.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

'ZÉ DIAS'